



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA N.º 02/14
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO N.º 0093-30.00/14-6
CONVITE N.º 01/14
ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Aos 17 dias do mês de Março do ano de 2014, às 15 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL), localizada na Rua Sete de Setembro, n.º 666, 5.º andar, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, composta por Laurence Caetano Sabin, Presidente e os membros Luiz Yassufumi Kuamoto e Eliane Ferrão Hampe a fim de proceder o julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes. Nesse sentido, passa-se, primeiramente ao julgamento das impugnações suscitadas pelos licitantes presentes quando da abertura dos envelopes de habilitação. Por unanimidade, a Comissão decidiu, (a) **deferir** as impugnações arguidas pelos representantes das empresas Cristel Sistemas de Comunicação Ltda e Eletec Engenharia Ltda, conforme Parecer da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Predial (fls 398), eis que ausente comprovação de “profissional registrado no CREA que tenha executado objeto com características semelhantes com a presente licitação”, da licitante Instalemos Manutenções e Instalações Elétricas Ltda, nos termos da alínea “k”, do item “8” do Edital; (b) **indeferir** a impugnação manejada pela representante da empresa Eletec Engenharia Ltda, no que pertine às Certidões de Falência e Concordata das empresas Pólux Montagens Elétricas Ltda e Gegler Engenharia e Representações Ltda, haja vista possuir validade de 90 (noventa) dias datadas de suas expedições; (c) **indeferir** a impugnação apresentada pelo representante da empresa Ourique Eletricidade e Construções Ltda no que diz respeito à inobservância de formalidades legais quanto ao Alvará de Localização e Funcionamento da empresa Pólux Montagens Elétricas Ltda, eis que o documento apresentado, embora seja cópia pura e simples do requisitado Alvará, este se encontra vigente conforme diligência realizada junto à Prefeitura Municipal de Estância Velha. Outrossim, após análise documental, a Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Predial, decidiu por **indeferir** a documentação exigida quanto à documentação técnica da empresa Ourique Eletricidade e Construções Ltda, por não “*não se referirem a serviços semelhantes aos exigidos para a execução do objeto do presente edital*” (fl. 398), decisão essa que vai ratificada por esta Comissão. Por fim, menciona-se, ante a verificação minuciosa de todos os documentos habilitatórios exigidos no Edital, a **habilitação** das empresas Cristel Sistemas de Comunicação Ltda, Gegler Engenharia e Representações Ltda, Eletec Engenharia Ltda, IEG Elétrica e Instrumentação Ltda e Pólux Montagens Elétricas Ltda. Pelo exposto acima, estão **inabilitadas** as empresas Instalemos Manutenções e Instalações Elétricas

Rua Sete de Setembro, n.666.
Centro – Porto Alegre – RS
Brasil – Cep. 90.010-190
Telefone: (51) 32112233



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ltda e Ourique Eletricidade e Construções Ltda, restando aberto prazo recursal conforme item 14.1 do Edital, isto é, 02 (dois) dias úteis conforme Art. 109, §6º, da Lei 8.666/93. Ato contínuo, caso não sejam interpostos recursos quanto ao presente julgamento das habilitações, consigna-se, desde já, o aprazamento de sessão pública para **abertura dos envelopes** contendo as **propostas** dos licitantes **para o dia 24/03/2014, às 14 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL), localizada na Rua Sete de Setembro, n.º 666, 5.º andar, nesta Capital. Os envelopes de n.º 2 das empresas inabilitadas ficam à disposição para retirada nesta Comissão Permanente de Licitações. Cópia da presente ata será disponibilizada no site <http://www.defensoria.rs.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão pública de julgamento da documentação da habilitação que vai assinada por todos os presentes.

Laurence Caetano Sabin
Presidente da CPL-DPE

Luiz Yassufumi Kuamoto
Membro da CPL-DPE

Eliane Ferrão Hampe
Membro da CPL-DPE

